



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde dos Servidores do TRE/RJ

PROCESSO Nº 2019.0.000045115-0

ATA DE REUNIÃO Nº 02/2022

Data	25/05/2022
Início	16:00h
Fim	17:05h

1. Participantes:

Membros:	
RENATA MOTTA GERONIMI	Coordenadora do CGLAIS e titular da SGP
GISELE GONELI DE LACERDA	Titular da CSINT
ANDREA RIBEIRO BAPTISTA	Titular da SEATES
GUILHERME RODRIGUES BAPTISTA	Analista Judiciário Apoio Especializado - Especialidade Médico do Trabalho
PEDRO GUIMARAES DE BARROS	Analista Judiciário Apoio Especializado - Especialidade Psicólogo

ELAYNE DA SILVA BESERRA FERNANDES	Analista Judiciário Apoio Especializado - Especialidade Assistente Social
NAIR DE MORAES MASSON	Servidor representante das Zonas Eleitorais, eleito por votação direta entre os servidores
RAPHAEL AUGUSTO PEREIRA DE AMORIM	Servidor representante da Secretaria do Tribunal, eleito por votação direta entre os servidores
Convidados:	
ALAN DE FREITAS ROSETTI	Assistente de Planejamento (SGP)
MARIANA GIACHINI	
ELISA MARIA EULALIO PERPETUO	Assistente da CSINT
RONALDO BRITO DE MELO	Assistente da SEATES
FERNANDA LAURIA	Representante do SISEJUFE
Ausente:	
Virgilio Lopes Fleury	Analista Judiciário - Especialidade Médico - Responsável Técnico Médico.

2. Pauta:

1. Acompanhamento das ações do Plano de Atenção Integral à Saúde 2021/2022 e 2022/2023
2. Normativo de reabilitação
3. Implementação do prontuário eletrônico
4. Início das avaliações denexo causal

3. Descrição da reunião:

Aberta a reunião, realizada por videoconferência via zoom, pela Secretária de Gestão de Pessoas, Renata Geronimi, Coordenadora do Comitê, que inicialmente passou a palavra à Chefe da SEATES, para direcionar os trabalhos à discussão da pauta proposta.

3.1- Pesquisa de satisfação do APP Pausa Laboral (por meio do software livre Workrave) e divulgação de matéria pela Cosoc:

Conforme deliberado na última reunião, foi aplicada a pesquisa sobre o uso do aplicativo de pausa laboral -

workrave.

A Coordenadora da CSINT informa que 88 servidores participaram da campanha, o que é um número inexpressivo perante o quantitativo de servidores do TRE-RJ, aproximadamente 1400, esclarecendo que a amostra ideal seria de 209 participantes, dado o nível de confiança de 95% e 5% de erro amostral.

Verificou-se que muitos servidores não conheciam o workrave, pois apenas aqueles que receberam computadores novos, nos quais o aplicativo já era instalado como padrão, testaram o aplicativo.

A pesquisa demonstrou resultado insatisfatório, pois a maioria que testou declarou não gostar do aplicativo ou nunca ter utilizado. Concluiu-se, portanto, pela manutenção do uso do aplicativo voluntariamente, sendo a instalação a pedido do servidor.

A Coordenadora da CSINT ressaltou que, nesse cenário, é necessário ensinar os servidores a usarem o aplicativo, demonstrando seus benefícios. Além disso, o ideal é que os servidores configurem os sistema conforme suas necessidades e preferências pessoais. Acrescentou, ainda, que é preciso avaliar a viabilidade do retorno da ginástica laboral, em complementação ao aplicativo.

A Secretária de Gestão de Pessoas aprova a ideia da divulgação sobre o uso do aplicativo, visto que seu uso é benéfico ao servidor. Sugere ainda que a ginástica laboral seja virtual. A Coordenadora da CSINT esclarece que o aplicativo já possui exercícios, o que, na prática, funcionaria como ginástica laboral virtual, de forma que, sugere a avaliação quanto à ginástica laboral presencial.

Deliberou-se pela divulgação da utilização do aplicativo, destacando-se a possibilidade de configuração de suas funcionalidades.

3.2- Avaliação dos Ambientes de Trabalho:

Andrea destaca que as avaliações iniciaram com a chegada do Psicólogo e do Médico do Trabalho. O processo de trabalho, até então, resumia-se em receber a demanda da unidade interessada por e-mail, realizar as avaliações e elaborar o relatório. Nesse modelo, foram realizadas 11 avaliações de ambiente de trabalho no período entre julho de 2019 e fevereiro de 2020. Ressaltou que as avaliações foram interrompidas em razão da pandemia. Com o início dos exames periódicos de saúde e a necessidade de priorizar essas e outras demandas da unidade de saúde, a SEATES não realizou novas avaliações de ambiente de trabalho. Com vistas à melhoria do processo de trabalho e buscando-se maior efetividade das avaliações, a SEATES pondera considerar a avaliação do ambiente de trabalho uma ação secundária, como consequência de outras ações, por exemplo, após recomendação do relatório de inspeção.

A Assistente Social destaca que a avaliação deve atender a alguns critérios e que as unidades devem ser implicadas no processo.

A Secretária de Gestão de Pessoas concorda com a proposta.

Deliberou-se a proposta de priorização dos EPS e demais demandas da SEATES, sendo incluída a avaliação do ambiente de trabalho como ação secundária.

3.3- Exames Periódicos de Saúde: início dos exames periódicos de saúde, em 2022, com o retorno do trabalho presencial:

A chefe da Seates informa o retorno do EPSs e ressalta que a experiência tem sido muito positiva. A Secretaria de Administração, última macrounidade onde o EPS foi realizado, participou com 67 servidores, havendo apenas 6 ausências. Destas 6 ausências, 4 foram por motivo de férias, licença ou em razão de os

servidores estarem trabalhando na força-tarefa de fechamento de cadastro eleitoral. Apenas 2 não apresentaram justificativas.

A Secretaria de Auditoria será a próxima macronunidade onde o EPS será realizado, entre os dias 07 a 14 de junho. Na sequência, os relatórios serão finalizados e, em agosto, serão retomadas as avaliações do EPS, com as macrounidades SSG e SJD em setembro, e SOF, em outubro. A proposta é finalizar os exames antes do segundo turno, podendo haver atrasos em decorrência das macrounidades mais impactadas pelo pleito eleitoral. Em novembro e dezembro, serão feitas as devolutivas das ações e achados dos exames.

A Secretária de Gestão de Pessoas parabeniza a unidade pelo trabalho realizado.

A chefe da SEATES salienta que a aceitação está sendo boa e os profissionais estão recebendo muitos elogios.

Não havendo o que deliberar, passou-se ao próximo tema.

3.4- III Jornada da Saúde: 03 de agosto de 2022:

A chefe da SEATES iniciou esclarecendo que o tema definido será "Saúde e Trabalho pós- pandemia". A proposta é que a Jornada seja realizada entre os dias 03 e 05 de agosto, com palestras previamente gravadas. Andrea lembra que 05 de agosto é o dia Mundial da Saúde. Seriam 3 entrevistas com temas escolhidos pela equipe, uma cada dia da Jornada. A primeira seria uma entrevista com psiquiatra a ser entrevistado por Pedro, Ana Lia (técnica de enfermagem da SEATES) ou Guilherme. A segunda seria uma palestra sobre ergonomia, com o fisioterapeuta do TRT. No terceiro dia seria uma palestra com Ana Lia sobre saúde e segurança no trabalho, assessorada por Guilherme.

Além das palestras, a SEATES pretende fazer uma divulgação mais ampla do exame periódico de saúde e dos encontros de saúde mental.

A Secretária de Gestão de Pessoas ressalta a importância do tema da ergonomia do trabalho. Andrea esclarece que a SEATES correlacionará a entrevista com o teletrabalho, para o tema ficar mais convidativo.

O comitê deliberou aprovando o tema da jornada de saúde.

3.5- Ações de Saúde

No escopo da proposta anterior, de promover um calendário anual de ações de saúde, com apresentação de vídeos mensais de responsabilidade da servidora Ana Lia, técnico de enfermagem da Seates, Andrea informa que a unidade propõe lançar um vídeo a cada dois meses, relacionando-os com alguma data ou com algum indicador. Os achados do EPS poderão fornecer material para os vídeos também. O primeiro vídeo será sobre o dia da luta antimanicomial, abordando saúde mental. O segundo será sobre hipertensão.

A chefe da SEATES informa que a Administração decidiu pelo efetivo exercício do servidor durante os encontros sobre saúde mensal.

Deliberou-se pela aprovação da divulgação dos vídeos.

3.6- Acompanhamento dos servidores em Reabilitação:

Passando-se à análise do quantitativo de servidores em reabilitação, o psicólogo informa que há 32 servidores nessa condição, mantendo a quantidade anteriormente informada. Pondera que o número dos servidores em reabilitação, por si só, não indica muita coisa, visto que um número grande pode significar um

número menor de licença e, por outro lado, um número baixo de servidores em reabilitação pode indicar um número grande de servidores afastados em licença.

A Secretaria de Gestão de Pessoas entende que a medida da evolução da análise, pode surgir uma proposta melhor de indicador, com vistas a entender melhor os resultados da reabilitação.

O Psicólogo entende que este indicador é muito limitado porque ocorre uma variação muito grande dentro da gravidade dos casos, mas é um dado que conseguimos medir, até conseguirmos acompanhar de uma forma mais detalhada

Quanto ao absenteísmo, cujo cálculo considera dias de ausência ao trabalho - por motivo de saúde do servidor ou de familiar, o número de dias do exercício e o total de servidores neste período, o índice, neste momento, é de 3,21. É um indicador bem alto, porque há afastamentos longos que impactam neste indicador. Os maiores motivos de afastamentos são o CID de saúde mental. A SEATES propõe uma divulgação mais assertiva das rodas de saúde mental.

Andrea ressalta que, além do afastamento por motivo de saúde mental, o aumento de casos de COVID também impactou muito o indicador.

Por fim, destacou-se que o processo para normatizar o processo de reabilitação permanece aguardando análise na SEIPRO.

3.7- Avaliação de nexos causais:

Andrea esclarece que a avaliação de estabelecimento de nexos causais pode ser em função de doença relacionada ao trabalho ou acidente de trabalho.

Neste ano, a SEATES recebeu mais 2 pedidos de licença médica em que se solicita a anotação de doença ocupacional, contudo, antes, é necessária a realização de uma investigação.

A SEATES propõe instruir o processo e, sem seguida, submeter à apreciação superior, em razão de os resultados da investigação poderem repercutir na vida funcional do servidor. Andrea ressalta que é uma ação que tem repercussão administrativa.

A Assistente Social reforça que é uma ação complexa pois requer avaliação minuciosa, já que a conclusão da existência ou não do nexos, traz desdobramentos que são também legais. Reconhecer que existe nexos entre a doença e o ambiente de trabalho significa direito a requerer o ressarcimento pelo custo do tratamento, aposentadoria integral, por exemplo. O foco da equipe seria promover uma ação de promoção, prevenção e vigilância, no sentido de detectar onde estão os fatores que levam aos acidentes e às doenças, com vistas à promoção de ações preventivas e de ambiente de trabalho cada vez mais seguro e saudável.

Após ciência da Administração, a Seates iniciará o processo.

A Secretária de Gestão de Pessoas ressalva que ocorrerá a instrução preliminar, apresentando-se, em seguida, à Administração para ciência.

Não havendo o que deliberar, passou-se ao próximo tema.

Por fim, acertou-se que a Secretária de Gestão de Pessoas averiguará o andamento da implementação do prontuário eletrônico, visto que o tema não entrou na pauta da última reunião do CGOV.

A Secretária de Gestão de Pessoas sugere, ainda, encaminhar as atas das reuniões do CGLAIS para a Administração, para que as questões de saúde tenham maior visibilidade.

Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora encerrou a reunião, tendo sido esta ata lavrada por mim, Elisa Maria Eulálio Perpetuo, e revisada por Gisele Goneli de Lacerda.

RENATA MOTTA GERONIMI
SECRETÁRIO(A) DE GESTÃO DE PESSOAS



Documento assinado eletronicamente em 08/08/2022, às 13:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ANDREA RIBEIRO BAPTISTA
MEMBRO DE COMITÊ GESTOR



Documento assinado eletronicamente em 08/08/2022, às 16:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ELAYNE DA SILVA BESERRA FERNANDES
MEMBRO DE COMITÊ GESTOR



Documento assinado eletronicamente em 08/08/2022, às 16:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

PEDRO GUIMARAES DE BARROS
MEMBRO DE COMITÊ GESTOR



Documento assinado eletronicamente em 10/08/2022, às 12:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

NAIR DE MORAES MASSON
MEMBRO DE COMITÊ GESTOR



Documento assinado eletronicamente em 12/08/2022, às 11:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

GUILHERME RODRIGUES BAPTISTA
MEMBRO DE COMITÊ GESTOR



Documento assinado eletronicamente em 16/08/2022, às 15:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

RONALDO BRITO DE MELO
ANALISTA JUDICIÁRIO



Documento assinado eletronicamente em 17/08/2022, às 17:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ALAN DE FREITAS ROSETTI
ANALISTA JUDICIÁRIO



Documento assinado eletronicamente em 19/08/2022, às 14:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ELISA MARIA EULALIO PERPETUO
ASSISTENTE III DA COORDENADORIA DE SAÚDE E INTEGRAÇÃO



Documento assinado eletronicamente em 19/08/2022, às 15:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

GISELE GONELI DE LACERDA
COORDENADOR(A) DE SAÚDE E INTEGRAÇÃO



Documento assinado eletronicamente em 19/08/2022, às 15:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2385968** e o código CRC **9473D235**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.